PROJETO DE LEI

Nº 2.109/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de julho de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO DE REDIMENTOS CV909355/2020-MDR/CAIXA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do global de R$ 224,27 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), provenientes de rendimentos financeiros do exercício vigente de repasse de recurso financeiro referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 909355/2020-MDR/CAIXA, conforme especificações abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	20.6020006.1031	AQ CAMINHÃO BASCULANTE CV 909355/2020-MDR			
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	452	1.700.0000.0000	224,27
		VALOR DO CRÉDITO.		R$	224,27

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 909355/2020-MDR/CAIXA, que entre si celebram o Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Regional e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE para município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO., o recurso de rendimentos referente ao mês de julho de 2024, encontra-se na CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 40006-1/ Conta nº 106184-4 / CONVENIO909355-2020 / BB, por excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeiro referente a julho de 2024, no valor R$ 224,27 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos);

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO DE REDIMENTOS CV909355/2020-MDR/CAIXA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo financeiro de rendimentos de aplicação financeira referente a julho de 2024, de repasse do CONTRATO DE REPASSE Nº 909355/2020-MDR/CAIXA, que entre si celebram o Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Regional e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE para município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO., sendo o valor a restituir referente a rendimentos de aplicação financeiro de julho de 2024, o recurso encontra-se na CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 40006-1/ Conta nº 106184-4 / CONVENIO909355-2020 / BB, sendo necessário inserir o crédito o valor no orçamento vigente para completar o valor já inserido no orçamento para realizar a RESTITUIÇÃO DO SALDO TOTAL REGATADO AO ENTE CONVENIADO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a restituição e prestação de contas tempestivamente. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/07/2024 13:33:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1386.4A33.547H.H706.6382**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F41.67F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.109/2024**

23/07/2024 13:32:21, contendo 621 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1365.4832.221V.9682.7832

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 132/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de julho de 2024.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA2024, para restituição de saldo resgatado referente aos rendimentos de julho de 2024 do CV Nº 909355/2020/MDR;

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor global de R$ 224,27 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), por excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeiro em 2024, recurso referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 909355/2020-MDR/CAIXA, como segue;
CONCEDENTE: Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Regional;
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE para município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO;
CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 40006-1/ Conta nº 106184-4 / BB, para realizar a prestação de contas tempestivamente em cumprimento a legislação legal.
JUSTIFICATIVA: Havendo sido realizado a solicitação de RESTITUIÇÃO do convênio nº 909355/2020-MDR/CAIXA, aprovado por este Poder Legislativo, e sancionado através da LEI ORDINÁRIA Nº 1.890, DE 18 DE JULHO DE 2024 e inserindo no orçamento através do DECRETO Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2024, onde o valor de R$ 14.479,22 (quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente a rendimentos de aplicação financeira de 2024, é o valor parcial, o qual foi considerado o valor até 30/06/2024, ficando portanto, o valor de R$ 224,27 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) referente ao rendimento dos dias referente ao mês de julho sem ser inserido no orçamento vigente, inviabilizando a RESTIUIÇÃO DO SALDO EM CONTA, segue o extrato bancário de aplicação financeira que demonstra o valor.

Assim, se faz necessário inserir o crédito/recurso no orçamento vigente, para que seja realizado os procedimentos necessários para restituição e posterior prestação de contas do objeto, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			D.R.	FH	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	20.6020006.1031	AQ CAMINHÃO BASCULANTE CV 909355/2020-MDR			
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700.0000.0000	452	224,27
			VALOR DO CRÉDITO.	R$	224,27

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-Extrato bancário de aplicação financeira ref. a julho de 2024;

Informo ainda, que se faz necessário inserir o credito no orçamento vigente, para que seja RESTITUIDO ao ENTE CONCEDENTE, para posterior prestação de contas, cumprindo todas as cláusulas conveniadas por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 909355/2020-MDR/CAIXA tempestivamente.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Lucas Carneiro da Silva

ID: F41.25A, LUCAS CARNEIRO DA SILVA(23/07/2024 12:57:18) Palavras:452
Cód. Autenticidade: 1237.7257.0184.X839.4808 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/07/2024 13:00:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H3.6A00.325U.E04H.8011**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS CARNEIRO DA SILVA**, **CPF:** 018.83*.**2-*2 em **23/07/2024 12:57:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1287.4U57.018Z.R719.8535**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F41.25A** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 132/SEMPOG/2024**

23/07/2024 12:57:18, contendo 452 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1237.7257.0184.X839.4808

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335231255134741007
23/07/2024 13:03:59

Cliente

Agência	4006-1
Conta	106184-4 CONVENIO909355/2020
Mês/ano referência	JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	386.309,61			304.068,236665		
02/07/2024	RESGATE	386.533,88			304.068,236665	1,271207677	
	Aplicação 12/05/2023	386.533,88			304.068,236665		
23/07/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	386.309,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	386.533,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	224,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	224,27
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
23/07/2024	1,276740562

Rentabilidade

No mês	0,4935
No ano	4,4068
Últimos 12 meses	8,7438

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 23/07/2024 - Cota: 1,276740562

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 97/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de julho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.109/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO DE REDIMENTOS CV909355/2020-MDR/CAIXA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso de Contrato de Repasse a RESTITUIR, a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar a restituição ao Ente Conveniado e a posterior prestação de contas, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/07/2024 13:33:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W8.0W33.5478.X682.0801**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F41.6CD** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 97/SEMPOG - DPLO/2024**

23/07/2024 13:33:12, contendo 187 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1366.2833.412V.K776.7843

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**